



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 1º DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Artigo único. É declarado luto oficial em todo Município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de LUANA LIMA DE SOUSA.

Palmas, 1º de maio de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas